EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

Os Vereadores infra-assinados, todos com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante V. Ex.ª REQUERER o seguinte:

Que sejam enviados **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO** ao **PROFESSOR PAULO BRANDOLT**, pelo brilhantismo na arte de ensinar e pelo destaque como professor padrão, em comemoração ao **DIA DO PROFESSOR.**

Endereço para envio:
Rua São Camilo de Lellis, 01
Bairro Paraíso CEP 29304-910
Cidade: Cachoeiro de Itapemirim – ES

DOCUMENTO: Req. V.
PROTOCOLO GERAL: 12863/13
NÚMERO PRÓPRIO: 1396/13
DATA PROTOCOLO: 16/10/13
11:04

JUSTIFICATIVA

"Merece o nosso reconhecimento ao professor **PAULO BRANDOLT**, pelo empenho, dedicação e pelo brilhantismo na arte de ensinar, considerando que todos nós de diferentes credos, língua, classe social, profissão, políticos em geral, já tivemos que passar pela orientação de um professor, profissional que nem sempre tem o seu devido reconhecimento, mais que muito nos honra em poder homenageá-lo nesta data."

"Fica, então, registrado nesta Casa de Leis, os nossos reconhecimentos e nossas homenagens, a professores como este, que tem se destacado em nossa cidade."

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de Outubro de 2013.

PR DELANDI PEREIRA MACEDO
Vereador do PSC – Partido Social Cristão

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"